

JSL S.A.

CNPJ nº 52.548.435/0001-79 – NIRE 35.300.362.683

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 18 de maio de 2026

Aos dezoito dias do mês de maio de 2026, às 8:30 horas, na sede social da JSL S.A. (“Companhia” ou “JSL”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 13º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia aprovou: **(i)** a indicação do conselheiro Sr. Fernando Antonio Simões para atuar como Presidente do Conselho de Administração para o mandato iniciado em 28 de abril de 2026, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** a reeleição da atual Diretoria Estatutária da Companhia para um novo mandato unificado de 2 anos, nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social, observado que, em caso de término de seu mandato, o respectivo diretor permanecerá em seu cargo até a posse e investidura de seu substituto. Desta forma, a atual Diretoria Estatutária da Companhia continua composta por: (a) Sr. **Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6372899, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 045.942.894-28, para o cargo de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; (b) Sr. **Eduardo Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 19.748.1.21-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 124.199.178-20, para o cargo de Diretor sem designação específica; (c) Sr. **Samir Moises Gilio Ferreira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 25.801.596-2, inscrito no CPF sob o nº 200.964.558-88, para o cargo de Diretor sem designação específica; (d) Sra. **Maristela Aparecida do Nascimento**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG 28.993.736-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 310.840.468-73, para o cargo de Diretora sem designação específica; e (e) Sr. **Mauro Gustavo Cardoso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 24.175.401-X, inscrito no CPF sob o nº 166.452.128-36, para o cargo de Diretor sem designação específica. Os membros da Diretoria Estatutária ora reeleitos são todos residentes na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Bairro Itaim Bibi, CEP 04530-001. Os Diretores ora eleitos declaram, antecipadamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade e que não se acham incursos em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não se acham incursos em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, consignando que os Diretores ora eleitos apresentaram, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Assumiram - também antecipadamente - o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta da Companhia. Por fim, a posse e investidura ficará condicionada à assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia e deverá ainda assinar o Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Bolsa, Brasil Balcão. **(iii)** a reeleição dos atuais membros do Comitê de Ética e Conformidade, do Comitê Financeiro e do Comitê de Sustentabilidade da Companhia para um novo mandato de 2 anos, observado que, em caso de término de seu mandato, o respectivo membro permanecerá em seu cargo até a posse e investidura de seu substituto. Desta forma, a atual composição do Comitê de Ética e Conformidade, do Comitê Financeiro e do Comitê de Sustentabilidade da Companhia continua sendo: (a) **Comitê de Ética e Conformidade:** **(i)** Sr. **Fabio Albuquerque Marques Velloso**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 10.549.593 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 040.916.268-07; **(ii)** Sr. **Marco Antonio Rodrigues Nahum**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 3.332.157, inscrito no CPF sob o nº 264.770.928-91; e **(iii)** Sr. **Vinicius José Zivieri Ralio**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 26.176.138-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 263.359.078-01, todos com endereço comercial na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, Bairro Vila Cintra, CEP 08745-900. (b) **Comitê Financeiro:** **(i)** Sr. **Álvaro Pereira Novis**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.519.693-6 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 024.595.407-44, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 448, 13º andar, conjunto 1301, Itaim Bibi, CEP 01451-010, como Coordenador; **(ii)** **Denys Marc Ferrez**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 08.396.908-9 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 009.018.327-40, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, Itaim Bibi, CEP 04.530-001; e **(iii)** Sr. **Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio**, acima qualificado. (c) **Comitê de Sustentabilidade:** **(i)** Sr. **Fernando Antonio Simões Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 35.232.053-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 329.852.458-18, com endereço comercial na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, Bairro Vila Cintra, CEP 08745-900, como Coordenador; **(ii)** Sra. **Tarcila Reis Correa Ursini**, brasileira, casada, consultora, portadora da cédula de identidade RG 19.710.137-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 176.122.698-30, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Clarice Biscuolla Castagna, nº 198, CEP 04567-000; e **(iii)** Sr. **Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio**, acima qualificado. Os membros do Comitê de Ética e Conformidade, do Comitê Financeiro e do Comitê de Sustentabilidade da Companhia ora reeleitos declararam ciência aos instrumentos constitutivos da Companhia, especialmente no que diz respeito ao Estatuto Social, os respectivos regimentos internos e as Políticas Anticorrupção, bem como assumiram o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta da Companhia. As respectivas posse e investidura são formalizadas mediante a assinatura dos membros do Comitê de Ética e Conformidade, do Comitê Financeiro e do Comitê de Sustentabilidade da Companhia ora reeleitos ao final da presente ata. **(iv)** o repasse do montante de R\$ 1.290.000,00 ao Instituto Júlio Simões, em linha com o histórico de contribuições pelas empresas integrantes do Grupo SIMPAR. **(v)** a criação de um novo programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia, nos termos do art. 30, §1º, “b”, da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 77/2022, de acordo com as características e condições constantes no Anexo I à presente ata e que refletem as mesmas condições do programa de recompra anterior. *Certifico que o presente extrato reflete deliberação constante da ata lavrada em livro próprio, para os fins do § 1º do art. 142 da Lei nº 6.404/1976.* **Paula Godinho da Silva Lacava** - Secretária. JUCESP nº 268.279/26-3, em 14/07/2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>